



Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Luz

Exma Sra.
Presidente da Comissão
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos
Sociais
Rua Marcelino Lima
9901-858, Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
N.º 25/2018

Data
11/05/2018

ASSUNTO: Parecer sobre o Projeto de Resolução N.º 79/XI – “Estudo sobre a Violência Doméstica e de Género na Região Autónoma dos Açores”.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Luz, sito na Rua da Igreja, n.º 5/9, Freguesia da Luz, Concelho de Santa Cruz da Graciosa, vem junto de V.ª Ex.ª remeter o seu parecer sobre o Projeto de Resolução N.º 79/XI – “Estudo sobre a Violência Doméstica e de Género na Região Autónoma dos Açores”. Neste sentido, após a consulta e análise do referido projeto de Resolução, somos de parecer que deverá existir um estudo sobre a Violência Doméstica e de Género na Região Autónoma dos Açores. Este documento, terá um importante papel uma vez que dará continuidade ao estudo efetuado em 2008, à Região Autónoma dos Açores, pela Universidade Nova de Lisboa, e que aferiu os dados relativamente à Violência Doméstica. Mais informa esta instituição, que desde Novembro de 2010, possuímos uma resposta de apoio à Vítima de Violência Doméstica denominada, Pólo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica da Graciosa, que resultou de um Protocolo entre entidades públicas e entidades locais sendo elas a Direção Regional da Igualdade de Oportunidades (atualmente pela Direção Regional da Solidariedade Social), a Direção Regional da Habitação, o Instituto da Segurança Social dos Açores, o Comando Regional dos Açores da Polícia de Segurança Pública, a Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, a Escola Básica e Secundária da Graciosa, a Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa e o Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Luz. Esta estrutura, destaca-se pelo trabalho em rede, com intervenção directa e indirecta na problemática, na medida em que pela sua proximidade às populações, se configuram como agentes



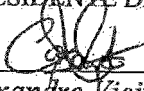
Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Luz

privilegiados para prevenir e impulsionar a mudança face ao fenómeno da Violência Doméstica, e têm por objectivo rentabilizar recursos de forma a se assegurar uma resposta imediata de suporte às vítimas, numa lógica de co-responsabilização de todas as entidades intervenientes. Paralelamente existe todo um trabalho de prevenção que é realizado junto de grupos específicos da população. Esta estrutura, tem ainda ao seu dispôr um Fundo de Suporte Socioeconómico a Vítimas de Violência Doméstica, cujo objetivo é garantir um apoio imediato às vítimas de violência doméstica e seus dependentes, principalmente em situação de crise. O Pólo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica da Graciosa, assegura ainda o atendimento, à ilha Graciosa, da Linha Regional Contra a Violência Doméstica. Linha disponível no horário das 08:30 horas às 20:30 horas e que permite às vítimas o atendimento em situações de emergência e/ou para esclarecimentos.

Agradecendo desde já a atenção de V.^a Ex.^a e disponíveis para maiores esclarecimentos,

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO


P.^e Carlos Alexandre Vieira do Espírito Santo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1675 Proc. n.º 109
Data:	018 / 05 / 14 N.º 79.81

